



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

26/07/2023

Jornal AMP

Página 509

Edição 2822

duy
Ass. Responsável

DECRETO Nº 5446/2023

DATA 24/07/2023

Súmula. Transfere pensão por morte da dependente, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a decisão dos autos nº 0001119-71.2023.8.16.0065 da Comarca de Catanduvas Estado do Paraná.

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferida a pensão da senhora **Adelina Zenere** CPF Nº 058.923.879-50, para o senhor **Erivelto Zenere**, inscrito no CPF nº 038.786.819-41, em sua totalidade.

Art. 2º Fica definido que a curadora do beneficiado será a senhora **Claidir Teresinha Zenere Alberton**, portadora do CPF nº 035.536.469-77.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 24 de junho de 2023.

Paraná, em 24 de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal